

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2024

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEREADORES NO 562º CURSO SOBRE AS ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA E AS VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO

Valor: R\$ R\$ 3.560,00

Respaldado no inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis para contratar a empresa Instituto Global de Administração Pública LTDA – CNPJ 52.835.850/0001-03, objetivando a inscrição de vereadores em curso de capacitação.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de janeiro de 2024.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da CMMF